

ITEM 38

Demonstrativo de recolhimento referente às contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social de cada fundo municipal, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Cupira é vinculado ao **Regime Geral de Previdência Social RGPS**, desta forma **não houve repasse de contribuição a unidade RPPS**, conforme solicitado na Resolução TC 025/2018, item 38.

Cupira, 28 de Dezembro de 2017.

Maria Iolanda da Silva
Gestora do FMAS

Maria Iolanda da Silva
Secretária de Assistência Social
CPF Nº 831.171.214-04